

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO N°. 034/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
 CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE
 CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Ficam Nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, para o biênio de 2015 a 2017 como abaixo relacionado:

CONSELHEIRO (A)	SEGMENTO REPRESENTADO
Tatiane Galeão da Silva Nascimento (Titular)	
Tamires Mascarenhas Pereira (Suplente)	Poder Executivo Municipal – SME
Edinalva Pereira Ribeiro (Titular)	
Marcio Pires de Santana da Silva (Suplente)	Poder Executivo Municipal
Marinalva da Conceição Santana Passos (Titular)	
Lucineide Alves dos Santos (Suplente)	Pais de alunos
Ana Paula dos Santos Moura (Titular)	
Maria da Conceição de Souza Moreira (Suplente)	Pais de alunos
Jucélia Cunha dos Santos da Silva (Titular)	
Jeane da Silva Passos (Suplente)	Diretor (a) de Escola da Rede Pública
Josenilton de Moura Oliveira (Titular)	
Juliana dos Santos da Silva (Suplente)	Estudantes da Educação Básica Pública
Andréia Ribeiro da Rocha (Titular)	
Joanice Souza Passos (Suplente)	Estudantes da Educação Básica Pública
Jusilene Ferreira Serra (Titular)	
Larissa Passos (Suplente)	Professores da Educação Básica Pública
Jaqueleine dos Santos Nascimento (Titular)	
Alex Souza (Suplente)	Servidores Técnico-Administrativo da Ed. Básica Pública
Maria Gomes da Silva de Oliveira (Titular)	
Ademilton Ribeiro da Silva Fernando (Suplente)	Conselho Tutelar
Teodório da Silva (Titular)	
Mônica Machado Santana (Suplente)	Conselho Municipal de Educação

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, Estado da Bahia, em 12 de Junho de 2015.

Paulo André Braz da Silva
 Prefeito Municipal

CNPJ. 13.866892/0001-50 - AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, 155 – CENTRO TEL: (75) 3681-1129
 CEP: 44.345-000 CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA